



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2315/2011

**Ementa:** Denomina de **MUSEU CÍCERO DIAS**, o Espaço Cultural – a ser inaugurado no Município de Escada.

O Prefeito do Município da Escada.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **MUSEU CÍCERO DIAS**, o Espaço Cultural a ser inaugurado, na Rua da Matriz, nº 97- Centro, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosas para identificação da área.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 18 de Maio de 2011.

  
Jandelson Gouveia da Silva  
Prefeito

*“Anseio de um progresso contínuo”*

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela